



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Veto Parcial à Redação Final do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0003-2017**  
**Processo nº 0191-2006**  
**Parecer nº 0294-2017**

Esta Comissão tomando ciência do **VETO PARCIAL** aposto pelo Senhor Prefeito Municipal à Redação Final do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0003-2017, tem a considerar o seguinte:

I – Nos termos do § 1º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, vigente, o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa de apor o **VETO** dentro do prazo ali estipulado;

II – Igualmente, ao devolver o autógrafo com o **VETO**, fê-lo com a justificativa necessária;

III – Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, a Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2017.

**Marcio Almeida**

**João Pita Canettieri**

**Pedro Sannini**